

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 095, de 18 de abril de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar o modelo AD-2 de manômetro mecânico destinado à conexão em braçadeira utilizada na medição de pressão arterial, marca UNITEC, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Requerente: Unitec Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda.

Endereço: Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 1.293 – Jabaquara

CEP: 04309-010 São Paulo – SP

1.2 Fabricante: Unitec Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda.

País de Origem: Brasil

1.3 Designação: manômetro mecânico do tipo aneróide.

1.4 Marca: UNITEC.

1.5 Modelo: AD-2.

1.6 Descrição: instrumento mecânico, constituído basicamente por manômetro aneróide com dispositivo indicador.

1.6.1 Manômetro aneróide: utiliza um sensor elástico de dois foles (quatro diafragmas) que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador.

1.6.2 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial. A referência zero da escala é caracterizada por um retângulo com comprimento correspondente a tolerância de $\pm 3\text{mmHg}$, em torno do ponto zero.

Faixa de medição: 0 a 300 mmHg

Valor de uma divisão: 2 mmHg

Graduação máxima: 304 mmHg

Graduação mínima: 2 mmHg

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo Inmetro/Dimel n.º 52600 008911/2006.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O instrumento deverá portar as seguintes inscrições:

3.1.1 No dispositivo indicador:

- a) mmHg;
- b) Unitec;
- c) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo);
- d) número de série (5 dígitos)/ano de fabricação (2 dígitos).

3.1.3 No manual:

- a) marca ou nome e endereço do requerente;
- b) método correto de utilização e leitura do instrumento;
- c) especificações técnicas, incluindo o dimensionamento da braçadeira
- d) periodicidade de verificação;
- e) instruções para limpeza e manuseio do instrumento;
- f) informações das principais consequências do mau uso;
- g) número e data da Portaria Inmetro que aprova o Regulamento Técnico Metrológico;

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações metrológicas: devem ser realizadas de acordo com o estabelecido no item 7.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005;

4.2 Erros máximos admissíveis: os erros máximos admissíveis são os constantes do item 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005;

4.3 Marca de verificação: o instrumento aprovado em verificação metrológica deverá receber a respectiva marca, aposta pelo órgão executor da verificação, na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

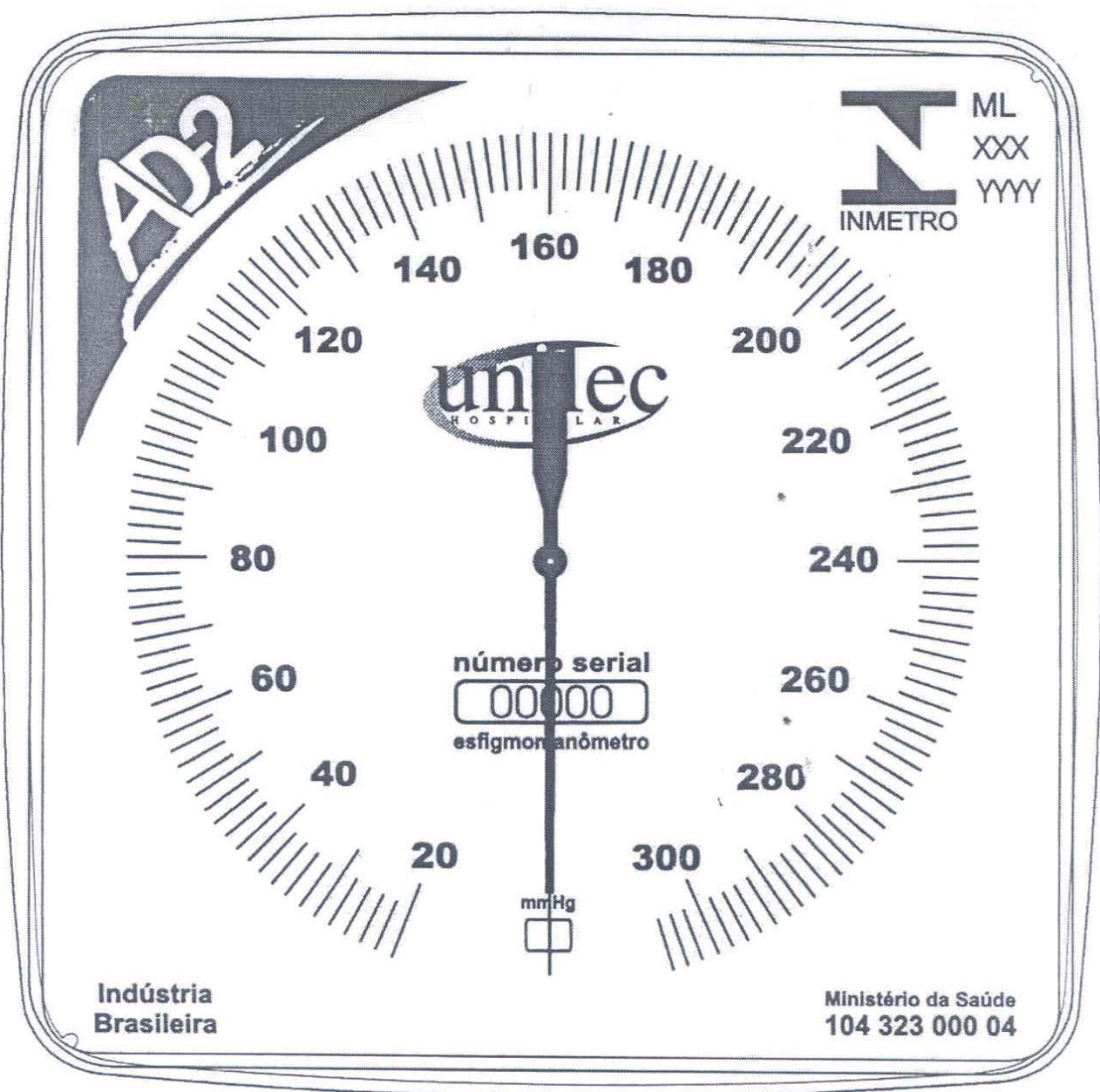
5.1 Vista frontal do esfigmomanômetro aneróide modelo AD2 marca Unitec;

5.2 Vista lateral do esfigmomanômetro aneróide modelo AD2 marca Unitec.

6 ENTRADA EM VIGOR

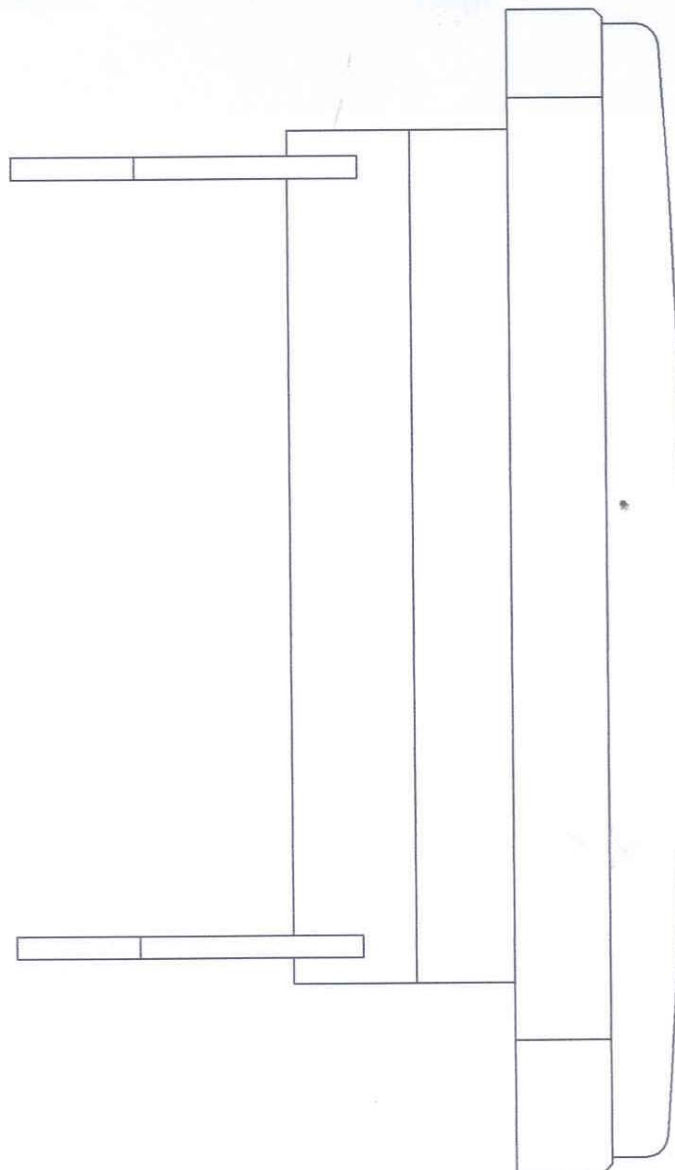
6.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095, DE 18 DE abril DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	UNITEC IND. E COM. DE AP. HOSP. LTDA.	mm
	VISTA FRONTAL DO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MODELO AD2 MARCA: UNITEC	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 095, DE 18 DE abril DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	UNITEC IND. E COM. DE AP. HOSP. LTDA.	mm
	VISTA LATERAL DO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	ESCALA:
	MODELO AD2 MARCA: UNITEC	1:1
		ANEXO:
		02